



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD nº 2345/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A necessidade consiste em garantir o conforto térmico e visual dos usuários das dependências deste Regional, mitigando a incidência direta de raios solares que prejudicam a visibilidade nas telas de computadores e elevam a temperatura interna dos ambientes. A solução visa reduzir o consumo de energia elétrica com sistemas de climatização (ar-condicionado) ao diminuir o ganho de calor através das janelas das edificações.

3. ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria de Material e Logística.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A aquisição de persianas, será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender à demanda parcelada e à impossibilidade de definir, com precisão absoluta, o cronograma total de trocas de persianas em todas as unidades. A contratação se dará nos termos da Lei 14.133/2021 e de acordo com o art. 3º, V, do Decreto nº 11.462/2023, cujas especificações, quantidades e preços estimados constam do ANEXO I do Termo de Referência.

- Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em razão da limitada capacidade de gerenciamento do TRT7 em relação aos procedimentos e etapas que decorreriam de possíveis adesões.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Foram analisadas soluções como películas de controle solar e persianas verticais, padrão já adotado neste TRT7. A persiana vertical foi escolhida por sua maior durabilidade, facilidade de manutenção e eficácia na filtragem de raios UV, garantindo maior equilíbrio entre iluminação natural e conforto térmico. Além de permitir a substituição de forma gradativa, de acordo com a necessidade, vez que é a solução atualmente adotada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO: A solução compreende a aquisição e a instalação de persianas, incluindo a medição prévia in loco e o fornecimento de todos os componentes de fixação.

O ciclo de vida do objeto foi considerado priorizando materiais com componentes recicláveis (como alumínio e tecidos sintéticos de alta durabilidade) e que possuam resistência ao desbotamento, prolongando a vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: Conforme Termo de Referência, Anexo I - Especificações, Quantidades e Preços Estimados.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.802,00 (cento e sete mil, oitocentos e dois reais).

O orçamento detalhado foi elaborado conforme pesquisa de preços públicos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A aquisição será realizada por item único (incluindo fornecimento e instalação), visando garantir a padronização estética do material e a responsabilidade técnica integral de uma única empresa pela medição, entrega e montagem, evitando conflitos de interface e perda de economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: não há.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta aquisição está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021/2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade. Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC 2027 deste Regional e será solicitada a inclusão no PAC 2026 de execução de algumas persianas ainda no presente exercício.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente aquisição possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda das unidades usuárias, trazendo melhoria das condições de trabalho, redução da fadiga visual, economia de recursos financeiros pela diminuição do uso de ar-condicionado e valorização do patrimônio público por meio da padronização visual.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Remoção das persianas a serem substituídas pela Coordenadoria de Manutenção deste Tribunal.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Com base no Guia de Contratações Sustentáveis da JT, os impactos estão relacionados ao consumo de recursos naturais e geração de resíduos no descarte final. A instalação deve gerar o mínimo de resíduos sólidos, devendo a contratada dar destinação adequada às embalagens e restos de materiais, que devem ser isentos de substâncias perigosas e preferencialmente possuírem selos de sustentabilidade, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Michelle Adarai Maia Cunha Holanda
Coordenadoria de Material e Logística